



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 31/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 1121 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ GEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 31/3/2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a construção de Creche Comunitária no Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

A proposição tem por objetivo principal, proporcionar tranquilidade aos pais, que precisam trabalhar e querem ter a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados e em segurança.

As creches utilizadas pelos moradores atualmente ficam, muitas das vezes, distantes de suas casas, ocasionando sérios transtornos que se materializam em aumento de custos.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que trarão benefícios para as áreas menos favorecidas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1121 /2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mar/2011 14:05